

# PROVA DE VIDA DO RPPS

## O que é?

- Desde 2012, para evitar fraudes, é necessária a comprovação de vida do beneficiário do RPPS.
- O procedimento é obrigatório para todos que recebem seus pagamentos por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético.
- O objetivo desse procedimento é dar mais segurança ao cidadão e ao estado brasileiro, evitando fraudes e pagamento de benefícios indevidos.

## No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (RG, CPF, CNH ou Carteira de Trabalho) – do titular e seus dependentes;

**OBS:** Caso o Aposentado ou Pensionista não consiga ir até a Agência bancária, a prova de vida pode ser feita por Representante Legal ou Procurador devidamente cadastrado no Aquidauanaprev.

III – O recadastramento procederá da seguinte forma:

Nascidos em	Início	Final
Janeiro a Abril	04/04/2022	29/04/2022
Mai a Agosto	02/05/2022	31/05/2022
Setembro a Dezembro	01/06/2022	30/06/2022

**O Prazo para  
recadastramento  
é no período de  
04 de abril à 30  
de junho de  
2022.**

## AQUIDAUANA PREV

Rua: Marechal Mallet, nº. 353  
Centro, Aquidauana-MS  
(67) 3241-2019 / E-mail:  
aquidauanaprev@hotmail.com  
Atendimento de segunda a sexta:  
das 12:00 às 17:00 horas

